



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

INDICAÇÃO Nº 34/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 17/02/25

Ao Plenário da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de criação do Clube do Servidor Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A criação de um clube para os servidores públicos municipais é uma iniciativa que visa promover lazer, bem-estar e integração entre os funcionários. Um espaço exclusivo para atividades esportivas, culturais e sociais contribuiria para a qualidade de vida dos servidores, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização profissional. Além disso, a iniciativa pode estimular o engajamento e a motivação no ambiente de trabalho.

Para viabilizar a gestão do clube, uma das possibilidades é a criação de uma diretoria própria, composta por servidores eleitos para administrar o espaço e as atividades oferecidas. O financiamento poderia ocorrer por meio de uma contribuição mensal descontada diretamente na folha de pagamento, garantindo transparência e estabilidade financeira para a manutenção do clube.

Outra alternativa seria a administração do clube pelo sindicato dos servidores públicos municipais. Essa opção poderia facilitar a organização e reduzir custos administrativos, além de fortalecer a representatividade da categoria. Independentemente do modelo adotado, a criação do clube seria um avanço significativo para o bem-estar dos servidores.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025. -

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente/Vereador